DECRETO Nº 4.391, de 27 de novembro de 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 738 de 05 de novembro de 2025**.

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** relativos a recursos ordinários assim consignados:

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental – Tempo Integral -Fundeb
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(24) .....R$ 30.000,00

Total ..... R$ 30.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.014 – Manutenção Educação Infantil Pré-Escola
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(37) .....R$ 40.000,00

Total ..... R$ 40.000,00

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
Atividade: 2.019 – Manutenção da DME
Elemento de Despesa 3.1.90.00.01.0000(51) .....R$ 10.000,00

Total ..... R$ 10.000,00

Total .....R$ 80.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**

40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental – Tempo Integral -Fundeb
Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000(26) .....R$ 30.000,00

Total ..... R$ 30.000,00
40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade: 2.014 – Manutenção Educação Infantil Pré-Escola
Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000(39) .....R$ 40.000,00

Total ..... R$ 40.000,00
40.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.02 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES
Atividade: 2.019 – Manutenção da DME
Elemento de Despesa 3.3.90.00.01.0000(54) .....R$ 10.000,00

Total ..... R$ 10.000,00

TOTAL..... .....R$ 80.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 27 de novembro de 2025.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.11.27 07:23:05 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943

Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2025.11.27 07:23:25 -03'00'

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda